



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Edital nº99/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências torna público que:

Admitem-se propostas para alienação de pinhas mansas, propriedade do município, sitas em Rua Joaquim Guerrinha (Avenida General Humberto Delgado), junto ao Cemitério e na Ribeira dos Moinhos.

As propostas terão de ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE MUNICIPAL”**.

As propostas poderão ser entregues em mão no Serviço de Fiscalização Municipal, ou enviadas por correio para: Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa 7520-159 Sines, até às 16.00 horas do dia 11 de Dezembro de 2014.

A apanha de pinhas está em conformidade com o Decreto-Lei Nº 528/99 de 10 de Dezembro de 1999, devendo ser apanhadas no período entre 15 de Dezembro e 31 de Março, inclusive.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados.

Sines, 10 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor GAPV e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.